



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo adequar a legislação do transporte recreativo de passageiros no município de Juiz de Fora à legislação brasileira mais moderna sobre a temática, mormente a resolução CONTRAN 813 que estabelece diretrizes gerais a serem observadas no que concerne aos veículos utilizados para a exploração do serviço.

Sendo assim, em face da grande importância do projeto em tela, conto com o apoio dos nobres colegas edis para a aprovação da matéria no plenário desta casa.

Palácio Barbosa Lima, 30 de maio de 2023.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB

